



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 18 de fevereiro de 2013.

De: Assessoria de Governo e Planejamento
Para: Prefeito Municipal

Assunto: Solicita autorização para iniciar Processo de Licitação

Excelentíssimo Senhor:

O Município de Pato Bragado possui no quadro de funcionários, apenas 01 (um) mecânico, que desenvolve suas atividades junto à frota de veículos e máquinas desta Municipalidade, e considerando a necessidade constante de reparação e manutenção deste Patrimônio Municipal, deixando-os sempre à disposição para realização dos serviços públicos agendados, é viemos à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para iniciar processo de Licitação, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos na parte elétrica dos veículos pesados, veículos leves e máquinas de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Com a implantação do contrato de manutenção corretiva e preventiva dos veículos desta Municipalidade, espera-se agilizar o serviço de manutenção, prolongando a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota.

Os veículos que compõe a Frota Municipal são os seguintes:

| Veículos | Ano/Modelo | Placas |
|-------------------------------|------------|----------|
| Ducato Passageiros | 2012/2012 | APB 5988 |
| Ducato Furgão | 2009/2009 | APB 0656 |
| Volare W8 | 2003/2004 | ALB 2138 |
| Sprinter CDI 313 | 2002/2002 | APB 0313 |
| Sprinter CDI 311 | 2001/2002 | APB 0311 |
| Onibus Marcopolo Yveco 70C16 | 2009/2009 | ARG 2316 |
| Onbus Mascarelo Gran Mini | 2009/2009 | ARE 8108 |
| Onibus Modelo Escolar OF 1318 | 1996/1996 | LAJ 9686 |
| Onibus Scania K113 | 1991/1991 | BWA 6380 |
| Cargo 1617 Basculante | 1998/1998 | AIC 8047 |
| Cargo 1317e - Basculante | 2008/2008 | APB 0159 |
| Cargo 1317e - Basculante | 2008/2008 | APB 0166 |

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | |
|--------------------------|------------|----------|
| Cargo 2324e - Basculante | 2012/2012 | AWD 5794 |
| Volks 16.170 | 1993/1993 | AEK 5642 |
| Volks 16.170 | 1994/1994 | AER 6031 |
| Volks 14.150 | 1993/1993 | AEE 6798 |
| F 4000 | 1988/1989 | BHJ 2750 |
| Ducato | 2005/2005 | ANC 4871 |
| Veículos | Ano/Modelo | Placas |
| Focus Ghia | 2010/2010 | APB 1507 |
| Focus Ghia | 2005/2006 | APB 0508 |
| Parati 1.6 | 2008/2009 | APB 0182 |
| Parati 1.6 | 2008/2009 | APB 0127 |
| Uno Way | 2009/2010 | APB 0216 |
| Uno Vivace | 2011/2012 | APB 9994 |
| Uno Vivace | 2011/2012 | APB 9995 |
| Biz 125 | 2009/2009 | ARG 4472 |
| YBR 125 | 2003/2003 | APB 0317 |
| Ford F-75 | 1975/1975 | ABN 9215 |
| Palio Fire | 2002/2003 | APB 0315 |
| Palio Fire | 2007/2008 | APB 0323 |
| Biz 125 | 2010/2010 | ATJ 9283 |
| Gol Special | 1998/1999 | AHY 6490 |
| Kombi Pick-up | 1997/1998 | AHV 1279 |
| Gol 1000 | 1994/1994 | BOU 0392 |
| Strada 1.4 Fire | 2006/2007 | APB 0319 |
| Strada 1.4 Fire | 2011/2012 | APB 9992 |
| Strada 1.4 Fire | 2011/2012 | APB 9993 |
| Uno | 2002/2002 | AJC 7481 |
| Kombi | 2010/2010 | APB 0588 |
| Gol 1.0 flex | 2006/2006 | APB 0318 |
| Saveiro CS 1.6 | 2011/2012 | APB 2665 |
| Kombi | 2012/2012 | AVF 5903 |
| Gol | 2011/2012 | APB 4047 |
| Gol | 2000/2000 | AJH 4725 |
| Kangoo Express 1.6 16v | 2012/2012 | BDE 0215 |
| CG 125 | 2011/2011 | ATY 5362 |
| Palio | 1998/1998 | IGV 0297 |

Processo Licitatório

Folha nº 02
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Gol 1.0 flex

2011/2012

AUX 3616

| Maquinas Pesadas | Marca e Modelo |
|-------------------------|-----------------------|
| Retro Escavadeira | Cat 416 D |
| Retro Escavadeira | LB 90 |
| Pá Carregadeira | New Holland 12 B |
| Pá Carregadeira | Case W20E |
| Pá Carregadeira | Michigan 55C |
| Motoniveladora | Cat 120 G |
| Rolo Compactador | Dynapac CA15 |
| Rolo Compactador | Dynapac CA25 |
| Trator Estera | Cat D5E |
| Trato | Ford 7610 |
| Trator | Valtra 1580 |
| Trator | New Holland TT |

O valor total máximo estimado por hora técnica trabalhada, é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), considerando pesquisa realizada por telefone junto à outras Prefeituras da Região, bem como empresas que atuam neste ramo, e ainda como da média de valores do orçamentos catodos, conforme anexo.

Cordialmente


Luiz Alberto Rosinski

Assessor de Governo e Planejamento

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para contratação de mão de obra especializada para manutenção da parte elétrica da frota de veículos do município.

OBJETO: contratação de mão de obra especializada para manutenção da parte elétrica da frota de veículos.

Valor: R\$

Solicitado Por: **Lércio Balduino Kirsten**

Data da Solicitação : 19/02/2013

Assinatura



Carimbo

CNPJ: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

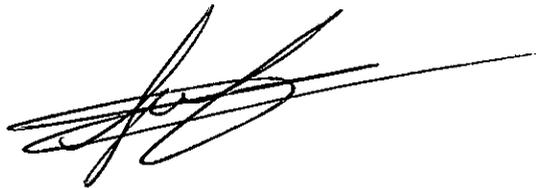
Carimbo

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá, 767, Centro, Pato Bragado – Pr
CNPJ 04.371.393/0001-09 e Insc. Estadual 90232527-13.

**PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO POR HORA**

R\$: 55,00



Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 19 de fevereiro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos pesados, veículos leves e máquinas, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

041221050.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete Municipal

3.3.90.39.19.05.286 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.19.05.623 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.19.05.1466 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

123611150.2.022 – Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.19.05.1626 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

1339212002.025 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.19.05.1898 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.19.05.2090 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.19.05.2381 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

2678213502.036 – MAN. E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.39.19.05.2639 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19.05.2865 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

1030214502.039 – MAN. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.39.19.05.3098 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

Processo Licitatório



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0824315006.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.19.05.3203 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824415002.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.19.05.3450 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.19.05.3843 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502.058 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.19.05.4036 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

Cordialmente

Rovane Janice Scheuermann Leindecker

Colaborador de Execução II

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 007/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Convite e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere a sistema elétrico dos veículos pesados, leves e máquinas da frota municipal.

RELATÓRIO: Constan dos presentes autos o Requerimento feito pelo Assessor de Governo e Planejamento, contendo a justificativa e importância do objeto, com estimativa de preços - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), a descrição dos materiais, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Convite e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, devendo-se encaminhar os convites as empresas do ramo.

Ressalta-se que esta Assessoria Jurídica, alertou a Comissão de Licitação da necessidade de convidar o maior número possível de empresas do ramo interessadas em fornecer os materiais e serviços solicitados.

Em que pese a regra do art. 22, § 3º da Lei 8.666/1993¹, que fixou o número mínimo de 03 empresas convidadas para participar da modalidade de licitação “convite”, menor preço global, essa regra não deve ser interpretada no seu número

¹ § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e **convidados em número mínimo de 3 (três)** pela unidade administrativa, a qual fixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá as demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta. (grifo nosso)

Processo Licitatório

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

mínimo, devendo sempre a administração optar em trazer para o certame licitatório o maior número possíveis de concorrentes.

Por outro lado, embora não exista a obrigatoriedade de publicação do aviso de licitação na imprensa oficial, a fim de dar maior publicidade ao ato e aumentar a concorrência, esta assessoria sugere que o resumo dos editais de convites também sejam publicados em jornal de grande circulação.

Muito embora a Comissão tenha optado pela realização do procedimento pela modalidade de Carta Convite, esta assessoria jurídica recomenda a adoção da modalidade de Pregão Presencial, a qual é a mais indicada para o presente caso.

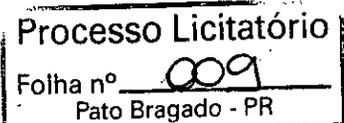
Feito este breve comentário, é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de fevereiro de 2012.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 19 de fevereiro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Assessoria de Governo e Planejamento

Senhor Secretário

Em vista as diversas solicitações das Secretarias Municipais e do departamento Jurídico, visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos pesados, veículos leves e máquinas, comunicamos que em conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnaldo Rieger
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 010
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2013

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos pesados, veículos leves e máquinas, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data, hora e local de Recebimento dos Envelopes: Até às 09h00min, do dia 27 de fevereiro de 2013, junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura.

Data da abertura dos envelopes: 27 de fevereiro de 2013 - as 09h10min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

1. Do objeto da licitação

1.1 A Presente Licitação prevê a contratação de Empresa do ramo, visando a prestação de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico dos veículos pesados, veículos leves e máquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado – PR, de acordo com a necessidade existente, conforme lista de veículos e máquinas descrita no Anexo I deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionadas.

2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1 Homologada a presente licitação, a vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato, conforme minuta anexa que integra o presente edital.

2.1.1 A vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação, para assinar o instrumento oriundo deste procedimento licitatório.

2.1.2 Esgotado o prazo e verificado o não-comparecimento da empresa para a qual foi homologado o processo, ou a recusa injustificada, fará esta municipalidade a convocação da segunda concorrente classificada, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

2.2 – Aplicam-se ao contrato as disposições da Lei Federal 8.666/93, em especial, aquelas constantes dos artigos 54 a 88, estando o mesmo vinculado ao edital de licitação e a proposta da contratada.

2.3 O contrato de fornecimento a ser assinado com as licitantes vencedoras, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

2.4. Uma vez solicitado os serviços, a Licitante vencedora do Processo deverá dispor de profissional mecânico, em até 01 (uma) hora após o solicitado, com intuito de solucionar o problema existente, e dispor do veículo para o trabalho público.

3. Das sanções para o inadimplemento

3.1. Em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

3.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

3.1.2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas por este Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

3.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

Processo Licitatório



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

Da Participação

4.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

4.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Da apresentação das propostas

4.3. As empresas aptas a participar deste certame, deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados da seguinte forma:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2013.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2013.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " P R O P O S T A "

4.4. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- I. Contrato Social e última alteração;
- II. Cartão do CNPJ;
- III. Certidão de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- IV. Certidão negativa de Débito - CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social - INSS;
- V. Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- VI. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- VII. Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

Processo Licitatório

Flha nº 042
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- IX. Declaração de inidoneidade conforme modelo Anexo.
- X. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação, assinada pelo responsável legal da empresa. (Declaração de recebimento e/ou Acesso à Documentação - Modelo Anexo).
- XI. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados (Modelo anexo).
- XII. Declaração da proponente, de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Modelo anexo).
- XIII. **Os documentos citados nos Incisos I e II poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.**

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- 4.5. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 4.6. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.
- 4.7. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;
- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário da hora trabalhada, bem como o valor global da Proposta, apresentada em reais (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
 - b) conter as especificações do objeto de forma clara;
 - c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
 - d) conter identificação e assinatura do responsável; e

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Conter o prazo de cumprimento do chamado dos serviços, que deverá ser de no máximo 01 (uma) hora após a solicitação.

5. Do critério de julgamento

5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

5.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

5.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 5.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 5.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

6. Das condições de pagamento:

6.1 O pagamento será efetuado sempre até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, mencionando no corpo da nota, o número do Processo licitatório. Juntamente com a Nota Fiscal de cobrança, deverá estar a relação das horas efetivamente trabalhadas e relação nominal dos veículos em que foi realizado os serviços, tudo isto assinado também pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

7. Dos Recursos Orçamentários

7.1 Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

041221050.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete Municipal

3.3.90.39.19.05.286 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.19.05.623 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.19.05.1466 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

123611150.2.022 – Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.19.05.1626 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

1339212002.025 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.19.05.1898 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.19.05.2090 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.19.05.2381 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

2678213502.036 – MAN. E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.39.19.05.2639 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19.05.2865 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

1030214502.039 – MAN. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.39.19.05.3098 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

Processo Licitatório

Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0824315006.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.19.05.3203 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824415002.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.19.05.3450 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2060616002.054 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.19.05.3843 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2266116502.058 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.39.19.05.4036 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

8. Do teto Máximo

8.1 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo não seja superior a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), a hora de serviços efetivamente prestada.

9. Do procedimento

9.1. No local, dia e horário indicado no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo deste Edital.

9.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

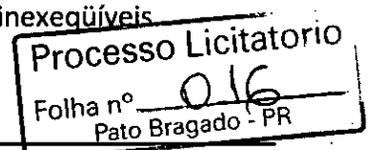
9.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

9.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

9.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 9.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo, e mediante o registro da circunstância em ata.

9.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

9.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atenda as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

9.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

9.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

10. Da homologação

10.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinar o contrato, ou se dará conhecimento ao vencedor do objeto licitado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

10.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para entrega dos materiais, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

11. Disposições gerais

11.1. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

11.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

11.3 O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

12. Dos anexos ao Edital

Constituem-se anexos do presente edital:

Anexo I – Detalhamento do Objeto;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração de idoneidade;

Anexo IV – Declaração de entrega do edital e anexos;

Anexo V – Declaração de Autenticidade dos documentos

Anexo VI – Declaração de responsabilidade

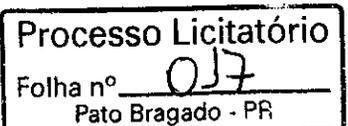
Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato

Modelo de Termo de renúncia

13. Dos recursos administrativos

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

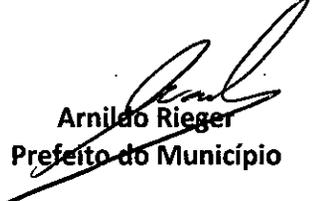
13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2013 DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES - ANEXO I

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

A Presente Licitação prevê a contratação de Empresa do ramo, visando a contratação de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico dos veículos pesados, veículos leves e máquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado – PR, de acordo com a necessidade existente, para os veículos e máquinas descritos a seguir.

| Veículos | Ano/Modelo | Placas |
|-------------------------------|------------|----------|
| Ducato Passageiros | 2012/2012 | APB 5988 |
| Ducato Furgão | 2009/2009 | APB 0656 |
| Volare W8 | 2003/2004 | ALB 2138 |
| Sprinter CDI 313 | 2002/2002 | APB 0313 |
| Sprinter CDI 311 | 2001/2002 | APB 0311 |
| Onibus Marcopolo Yveco 70C16 | 2009/2009 | ARG 2316 |
| Onbus Mascarelo Gran Mini | 2009/2009 | ARE 8108 |
| Onibus Modelo Escolar OF 1318 | 1996/1996 | LAJ 9686 |
| Onibus Scania K113 | 1991/1991 | BWA 6380 |
| Cargo 1617 Basculante | 1998/1998 | AIC 8047 |
| Cargo 1317e - Basculante | 2008/2008 | APB 0159 |
| Cargo 1317e - Basculante | 2008/2008 | APB 0166 |
| Cargo 2324e - Basculante | 2012/2012 | AWD 5794 |
| Volks 16.170 | 1993/1993 | AEK 5642 |
| Volks 16.170 | 1994/1994 | AER 6031 |
| Volks 14.150 | 1993/1993 | AEE 6798 |
| F 4000 | 1988/1989 | BHJ 2750 |
| Ducato | 2005/2005 | ANC 4871 |
| Veículos | Ano/Modelo | Placas |
| Focus Ghia | 2010/2010 | APB 1507 |
| Focus Ghia | 2005/2006 | APB 0508 |
| Parati 1.6 | 2008/2009 | APB 0182 |
| Parati 1.6 | 2008/2009 | APB 0127 |
| Uno Way | 2009/2010 | APB 0216 |
| Uno Vivace | 2011/2012 | APB 9994 |
| Uno Vivace | 2011/2012 | APB 9995 |
| Biz 125 | 2009/2009 | ARG 4472 |
| YBR 125 | 2003/2003 | APB 0317 |

Processo Licitatorio
Folha nº 019
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | |
|------------------------|-----------|----------|
| Ford F-75 | 1975/1975 | ABN 9215 |
| Palio Fire | 2002/2003 | APB 0315 |
| Palio Fire | 2007/2008 | APB 0323 |
| Biz 125 | 2010/2010 | ATJ 9283 |
| Gol Special | 1998/1999 | AHY 6490 |
| Kombi Pick-up | 1997/1998 | AHV 1279 |
| Gol 1000 | 1994/1994 | BOU 0392 |
| Strada 1.4 Fire | 2006/2007 | APB 0319 |
| Strada 1.4 Fire | 2011/2012 | APB 9992 |
| Strada 1.4 Fire | 2011/2012 | APB 9993 |
| Uno | 2002/2002 | AJC 7481 |
| Kombi | 2010/2010 | APB 0588 |
| Gol 1.0 flex | 2006/2006 | APB 0318 |
| Saveiro CS 1.6 | 2011/2012 | APB 2665 |
| Kombi | 2012/2012 | AVF 5903 |
| Gol | 2011/2012 | APB 4047 |
| Gol | 2000/2000 | AJH 4725 |
| Kangoo Express 1.6 16v | 2012/2012 | BDE 0215 |
| CG 125 | 2011/2011 | ATY 5362 |
| Palio | 1998/1998 | IGV 0297 |
| Gol 1.0 flex | 2011/2012 | AUX 3616 |

Maquinas Pesadas

Marca e Modelo

| | |
|-------------------|------------------|
| Retro Escavadeira | Cat 416 D |
| Retro Escavadeira | LB 90 |
| Pá Carregadeira | New Holland 12 B |
| Pá Carregadeira | Case W20E |
| Pá Carregadeira | Michigan 55C |
| Motoniveladora | Cat 120 G |
| Rolo Compactador | Dynapac CA15 |
| Rolo Compactador | Dynapac CA25 |
| Trator Estera | Cat D5E |
| Trato | Ford 7610 |
| Trator | Valtra 1580 |
| Trator | New Holland TT |

Processo Licitatorio
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- 2.1 Para os efeitos desta contratação, considera-se hora efetivamente trabalhada cada período de 60 (sessenta) minutos, conforme relatório a ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o qual deverá acompanhar a Nota Fiscal de Cobrança, quando for o caso.
- 2.2 O Município fica desobrigado a executar o objeto caso não haja real necessidade.
- 2.3 Dependendo do caso, e por solicitação desta Municipalidade, os serviços poderão ser prestados junto ao Pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, ou mesmo na sede da empresa vencedora deste Processo.
- 2.4 Os equipamentos necessários para os serviços citados no Objeto desta Licitação, deverão ser disponibilizados pela Licitante vencedora deste Processo.
- 2.5 O contrato de fornecimento a ser assinado com a licitante vencedora, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- 2.6. Uma vez solicitado os serviços, a Licitante vencedora do Processo deverá dispor de profissional mecânico, em até 01 (uma) hora após o solicitado, com intuito de solucionar o problema existente, e dispor do veículo para o trabalho público.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado sempre até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, mencionando no corpo da nota, o número do Processo licitatório. Juntamente com a Nota Fiscal de cobrança, deverá estar a relação das horas efetivamente trabalhadas e relação nominal dos veículos em que foi realizado os serviços, tudo isto assinado também pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

4. A EMPRESA CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL

- Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços.
- Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

| |
|----------------------|
| Processo Licitatorio |
| Folha nº 021 |
| Pato Bragado - PR |



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

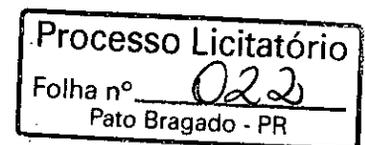
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº _____, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

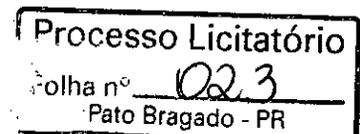
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

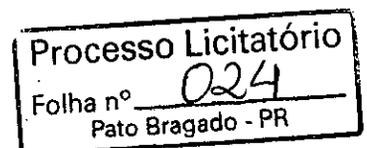
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

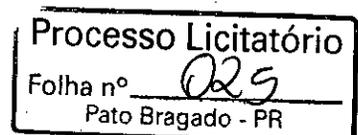
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

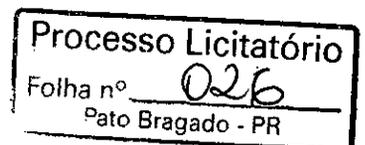
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado com razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 007/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à prestação de serviços de, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Valor da hora efetivamente trabalhada: R\$

Valor global da Proposta: R\$

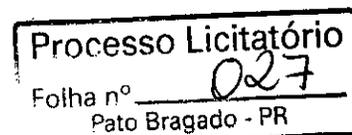
O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE CONVITE Nº 007/2013

Que entre si celebram o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, município de, Estado do, neste ato representado pelo Senhor(a) (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de Empresa do ramo, visando a para prestação de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico dos veículos pesados, veículos leves e máquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado – PR, de acordo com a necessidade existente, para os veículos e máquinas descritos no anexo I deste Contrato.

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- a) Para os efeitos desta contratação, considera-se hora efetivamente trabalhada cada período de 60 (sessenta) minutos, conforme relatório a ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o qual deverá acompanhar a Nota Fiscal de Cobrança, quando for o caso.
- b) O Município fica desobrigado a executar o objeto caso não haja real necessidade.
- c) Dependendo do caso, e por solicitação desta Municipalidade, os serviços poderão ser prestados junto ao Pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, ou mesmo na sede da empresa vencedora deste Processo.
- d) Os equipamentos necessários para os serviços citados no Objeto desta Licitação, deverão ser disponibilizados pela Licitante vencedora deste Processo.
- e) O contrato de fornecimento a ser assinado com a licitante vencedora, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- f) Uma vez solicitado os serviços, a Licitante vencedora do Processo deverá dispor de profissional mecânico, em até 01 (uma) hora após o solicitado, com intuito de solucionar o problema existente, e dispor do veículo para o trabalho público.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 007/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

Processo Licitatório

Folha nº 028

Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado sempre até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, mencionando no corpo da nota, o número do Processo licitatório. Juntamente com a Nota Fiscal de cobrança, deverá estar a relação das horas efetivamente trabalhadas e relação nominal dos veículos em que foi realizado os serviços, tudo isto assinado também pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

041221050.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete Municipal

3.3.90.39.19.05.286 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.19.05.623 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.19.05.1466 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

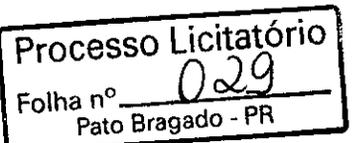
123611150.2.022 – Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.19.05.1626 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

1339212002.025 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.19.05.1898 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2781212502.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.19.05.2090 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
1545113002.032 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.39.19.05.2381 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

2678213502.036 – MAN. E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
3.3.90.39.19.05.2639 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030114502.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19.05.2865 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular
1030214502.039 – MAN. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL
3.3.90.39.19.05.3098 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

0824315006.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.19.05.3203 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824415002.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.19.05.3450 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2060616002.054 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.19.05.3843 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2266116502.058 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.39.19.05.4036 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das

Processo Licitatório
Folha nº 030
1-05 Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Processo Licitatório
Folha nº 031
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

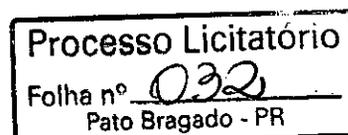
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 007/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 007/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: ASSESSORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2013.

HORA: 09H10MIN

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 007/2013, que tem como objeto a contratação de Empresa do ramo, visando a prestação de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico dos veículos pesados, veículos leves e máquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado – PR, de acordo com a necessidade existente.

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

CNPJ. 04.371.393/0001-09

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

Pato Bragado - PR, em 19 de fevereiro de 2013.

Processo Licitatório

Folha nº 033

Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 007/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: ASSESSORIA DE GOBERNO E PLANEJAMENTO

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2013.

HORA: 09H10MIN

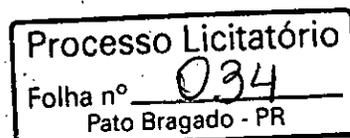
Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 007/2013, que tem como objeto a contratação de Empresa do ramo, visando a prestação de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico dos veículos pesados, veículos leves e máquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado – PR, de acordo com a necessidade existente.

Monica Klauet

AUTO ELÉTRICA KY TRE LTDA

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

Pato Bragado - PR, em 19 de fevereiro de 2013.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 007/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: ASSESSORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2013.

HORA: 09H10MIN

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 007/2013, que tem como objeto a contratação de Empresa do ramo, visando a prestação de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico dos veículos pesados, veículos leves e máquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado – PR, de acordo com a necessidade existente.

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

GRUPO DE PEÇAS AUTOMÓVEIS ASL LTDA

PRESENTE

Pato Bragado - PR, em 19 de fevereiro de 2013.

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 007/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: ASSESSORIA DE GOBERNO E PLANEJAMENTO

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2013.

HORA: 09H10MIN

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 007/2013, que tem como objeto a contratação de Empresa do ramo, visando a prestação de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico dos veículos pesados, veículos leves e máquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado – PR, de acordo com a necessidade existente.

C.S. ELETRO MOTOR

Razão Social: CLOVIS SPIES & CIA LTDA

Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, sala 02 - Centro

CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

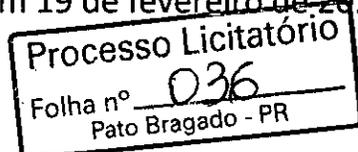
CNPJ: 07.217.428/0001-30 - IE: 90329730-16

CPS: 4510263 - Fone: (0xx45) 3257-1575

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

07.217.428/0001-30

Pato Bragado - PR, em 19 de fevereiro de 2013.



Clóvis Spies & Cia Ltda.

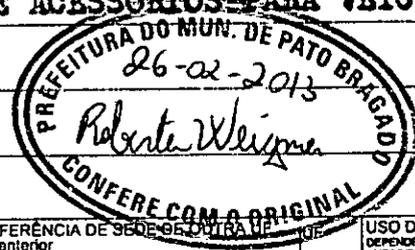
Rua Demétrio Ribeiro, 737 - Sala 02
Centro - 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) | |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAMPINA MISSÕES - RS | | | NACIONALIDADE BRASILEIRO | | ESTADO CIVIL CASADO |
| FILHO DE (pai) JOÃO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS | | | (mãe) MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 18/09/1969 | | PROFISSÃO ELETRICISTA DE VEÍCULOS | | CPF (número) 742.628.829-34 | |
| IDENTIDADE número 5.276.772-5 | | órgão emissor SSP | UF PR | EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) | |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PADRE LUIZ MARK | | | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO LOTE 01, QUADRA 02 | | BAIRRO / DISTRITO BRITANIA II | | CEP 85948-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PATO BRAGADO | | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 001 | | DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO | | CÓDIGO DO EVENTO 302 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO |
| NOME EMPRESARIAL CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. CONTINENTAL | | | | | NÚMERO 1184 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CEP 85948-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PATO BRAGADO | | | | UF PR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS | | | |
| continuação (capital por extenso) | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 52.19 | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CHAPEAÇÃO. | | | | |
| 41.82 | Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS. | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.04.2001 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior) | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA 26.03.2001 | | ASSINATURA DO TITULAR <i>Camario F Dos Passos</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| Junta Comercial do Paraná JADYR CLAUDIO DONIN RG. 948718 SSP - PR ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR 04/04/02 | | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2001 SOB O NÚMERO: 41105236237 Protocolo: 01/078784-4 | | |
| | | | Processo Licitatório Folha nº 037 TUELEME Pato Bragado - PR | | |



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|--|
| 001 | CONSTITUIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 035 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 110 | ALTERAÇÃO DE DADOS |
| 110 | ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de sem alteração do objeto) |
| 111 | REÇO ELETRÔNICO |

JUNTA COMERCIAL
TOLEDO



EXEMPLO:

| | | | |
|---------------|-----------|--------|-------------------------------|
| CÓDIGO DO ATO | DESC | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0523623-7 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS | | | |
| NACIONALIDADE Brasileiro | | ESTADO CIVIL Casado(a) | |
| Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal de bens | | |
| FILHO DE: PAI JOÃO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS | | MÃE MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1969 | IDENTIDADE (número) 5.276.772-5 | ÓRGÃO EMISSOR SSP | UF PR CPF (número) 742.628.829-34 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |

| | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|--|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA PARANAGUA | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85948-000 | |
| MUNICÍPIO PATO BRAGADO | UF | | |

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME | | NÚMERO 767 | |
| LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA PARANAGUA | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85948-000 | |
| MUNICÍPIO PATO BRAGADO | UF PR | Pais BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |

| | |
|--|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais |
|--|---|

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 45.20-0/01 Atividades Secundárias 45.20-0/02 45.20-0/03 45.20-0/04 5.30-7/03 45.30-7/04 | DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores |
|---|---|



| | | | |
|--|--|--|----|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2001 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.371.393/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
|--|--|--|----|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Camario Ferreira Dos Passos ME

DATA
28/03/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

| | |
|--|---|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR Agência Regional de Mal. Cândido Rondon - PR | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2011 SOB NÚMERO: 20111846820 Protocolo: 11/184682-0, DE 29/03/2011 Empresa: 41105236237 CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS |
|--|---|

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.371.393/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/04/2001 |
| NOME EMPRESARIAL CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA DO CAMARIO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | |
| LOGRADOURO R PARANAGUA | NÚMERO 767 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.948-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PATO BRAGADO |
| | | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/02/2013 às 15:59:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Processo Licitatório
Folha nº **039**
Pato Bragado - PR

26/02/2013 15:59

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04371393/0001-09
Razão Social: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA DO CAMARIO
Endereço: R PARANAGUA 767 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2013 a 14/03/2013

Certificação Número: 2013021316293529690483

Informação obtida em 25/02/2013, às 16:22:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR



25/02/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000032013-14025393

Nome: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME

CNPJ: 04.371.393/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

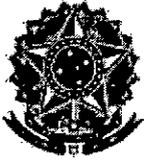
Em a em 14/01/2013.

Válida até 13/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME
CNPJ: 04.371.393/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

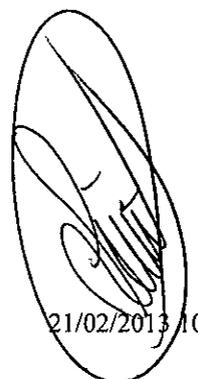
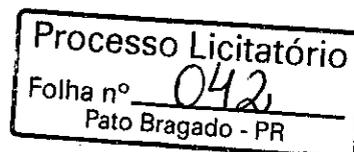
Emitida às 11:53:41 do dia 03/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2013.

Código de controle da certidão: **D026.7284.B344.FB97**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



21/02/2013 10:05



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10113717-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.371.393/0001-09**

Nome: **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**

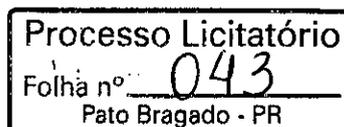
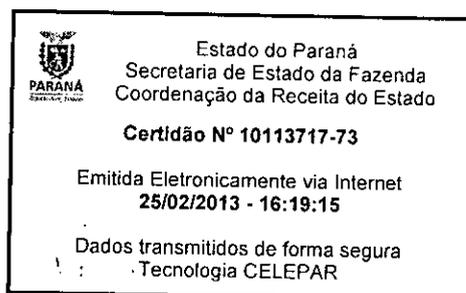
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/06/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 082/2013.

Nome do Contribuinte

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

Endereço:

CENTRO - PATO BRAGADO.

CNPJ

04.371.393/0001-09

Cód. Do Contribuinte

20080010

CPS

2340139

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 26 de Fevereiro de 2013.



Ademir Rogério Kerpel
RG 4.185.379-4
Fiscal Tributário
Processo Licitação
Folha nº 044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.371.393/0001-09
Certidão nº: 22668482/2013
Expedição: 25/02/2013, às 16:26:08
Validade: 23/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.371.393/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

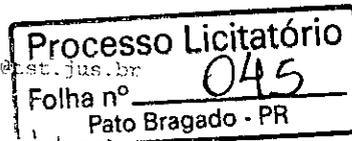
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 04.371.393/0001-09

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.


Camario Ferreira dos Passos

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 04.371.393/0001-09

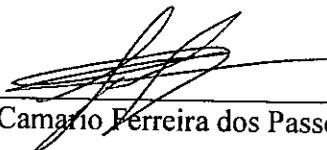
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

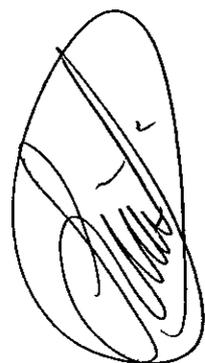
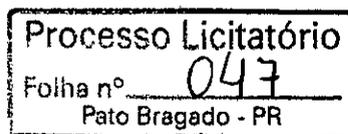
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.


Camario Ferreira dos Passos



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 04.371.393/0001-09

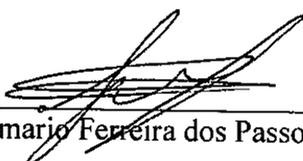
À comissão permanente de licitação da Prefeitura de Pato Bragado-Pr

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados..

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.


Camario Ferreira dos Passos

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 04.371.393/0001-09

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.


Camario Ferreira dos Passos

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO - PR
CNPJ: 04.371.393/0001-09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

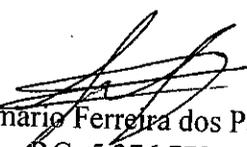
Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Convite nº. 007/2013

Pelo presente instrumento, a empresa CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.371.393/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.276.772-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 742.628.829-34, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Micro Empresa, nos termos do Artigo 3º caput. Incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.


Camario Ferreira dos Passos
RG: 5.276.772-5
CPF: 742.628.829-34

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 04.371.393/0001-09

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Convite nº. 007/2013

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº. 009/2012, seus anexo, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado-Pr, 27de Fevereiro de 2013.


Camario Ferreira dos Passos
CPF: 742.628.829-34
RG: 5.276.772-5
Administrador

Processo Licitatório
Folha nº 051
Pato Bragado - PR



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO – PR

CNPJ: 04.371.393/0001-09

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

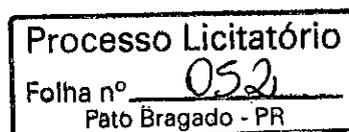
TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Convite nº. 007/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.



Camario Ferreira dos Passos





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2013

DATA: 27/02/2013 HORARIO 09:10 HORAS

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS, ME

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:

261

Data:

27 / 02 / 2013

HS:

0:0:35

AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 76.989.441/0001-20
NIRE 41200476916

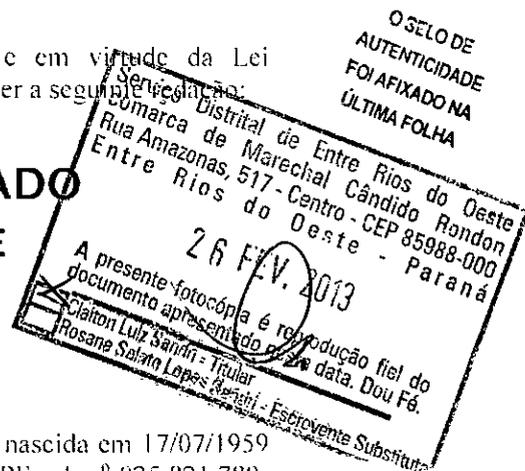
MÔNICA KLAUCK, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 17/07/1959 na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no CPF sob nº 025.821.789-85, portadora da carteira de identidade RG nº 4.796.569-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 509, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, e:

ELSON RASPE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1965, na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, inscrito no CPF sob nº 557.017.959-34, portador da carteira de identidade RG nº 4.624.996-8-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, nº 509, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME**, com sede na Rua Amazonas, nº 874, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41200476916 em 09/08/1983 e Última Alteração sob nº 20033891591 em 26/12/2003. Inscrita no CNPJ sob nº 76.989.441/0001-20, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo conforme dispõe as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *O endereço da sociedade Ficu alterado para:* Rua Amazonas, nº 575, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei 10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME
CNPJ 76.989.441/0001-20
NIRE 41200476916



MÔNICA KLAUCK, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 17/07/1959 na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no CPF sob nº 025.821.789-85, portadora da carteira de identidade RG nº 4.796.569-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 509, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, e:

ELSON RASPE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1965, na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, inscrito no CPF sob nº 557.017.959-34, portador da carteira de identidade RG nº 4.624.996-8-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, nº 509, Centro, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME**, com sede na Rua Amazonas, nº

AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 76.989.441/0001-20
NIRE 41200476916

575. Centro. Cep 85.988-000. Entre Rios do Oeste. PR. com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41200476916 em 09/08/1983 e Última Alteração sob nº 20033891591 em 26/12/2003. Inscrita no CNPJ sob nº 76.989.441/0001-20. resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo conforme dispõe as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME.** com sede na Rua Amazonas, nº 575. Centro. CEP 85.988-000. em Entre Rios do Oeste. Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Peças. Acessórios e Prestação de Serviços de Auto Elétrica para Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

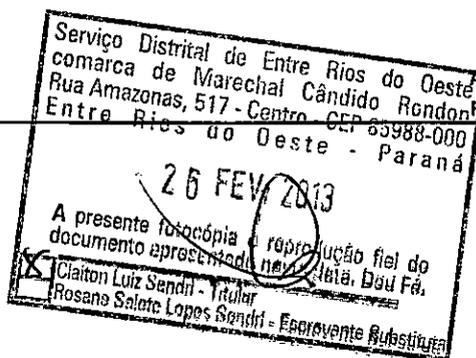
| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---------------|--------|--------|-----------|
| MÔNICA KLAUCK | 95,00 | 19.000 | 19.000,00 |
| ELSON RASPE | 5,00 | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1983 e seu prazo de duração é indeterminado.

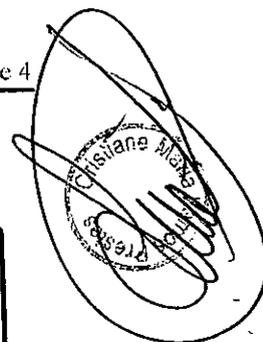
CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. **MÔNICA KLAUCK,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



O SELO DE
AUTENTICIDADE
FOLIAFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA

Folha 2 de 4

Processo Licitatório
Folha nº 055
Peto Bragado - PR



AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 76.989.441/0001-20
NIRE 41200476916

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data

SELO DE AUTENTICIDADE FOLIARIZADO NA ÚNICA FOLHA

Serviço Distrital de Entre Rios do Oeste
comarca de Marechal Cândido Rondon
Rua Amazonas, 517 - Centro - CEP 85988-000
Entre Rios do Oeste - Paraná

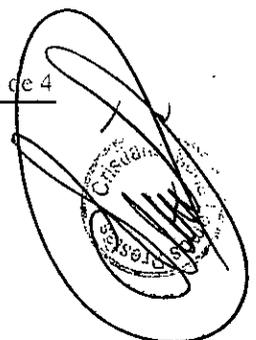
26 FEV. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Mesa, Cou Fê,

Claiton Luiz Sandri - Titular
Rosane Saleto Lopes Sandri - Escrivente Substituto

Folha 3 de 4

Processo Licitatório
Folha nº **056**
Pato Bragado - PR



AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 76.989.441/0001-20
NIRE 41200476916

da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

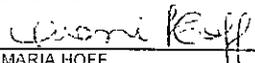
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

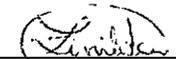
Entre Rios do Oeste -PR, 08 de Fevereiro de 2013.


MÔNICA KLAUCK


ELSON RASPE

Testemunhas:


DIANI MARIA HOFF
RG nº. 5.723.505-5-SSP/PR


ZENILDA ZIMMERMANN
RG nº 5.373.169-4-SSP/PR

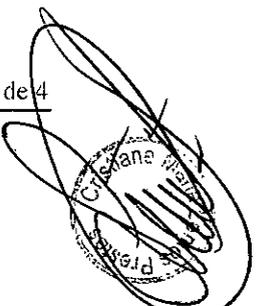
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2013
SOB NÚMERO: 20130982350
Protocolo: 13/098235-0, DE 18/02/2013
Empresa: 41 2 0047691 6
AUTO ELÉTRICA K Y TRÊS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Folha 4 de 4

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR


Cristiana Wey

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

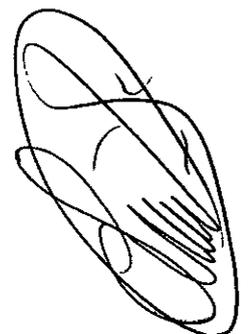
| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.989.441/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 09/08/1983 |
| NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA K Y TRES LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÍDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R AMAZONAS | NÚMERO 575 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.988-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/02/2013** às **09:20:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76989441/0001-20
Razão Social: AUTO ELETRICA K Y TRES LTDA
Endereço: AV PRINCIPAL S/N / ENTRE RIOS / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2013 a 20/03/2013

Certificação Número: 2013021908573831359800

Informação obtida em 19/02/2013, às 08:57:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-14025441
Nome: AUTO ELETRICA K Y TRES LTDA - ME
CNPJ: 76.989.441/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- arbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

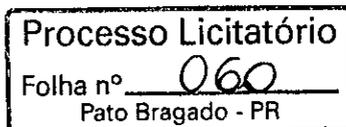
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/02/2013.
Válida até 18/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO ELETRICA K Y TRES LTDA - ME**
CNPJ: **76.989.441/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

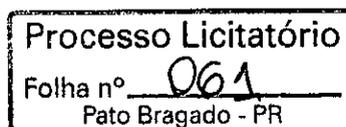
Emitida às 10:03:34 do dia 25/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2013.

Código de controle da certidão: **6D57.ECBD.EFBC.1D40**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10088445-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.989.441/0001-20

Nome: **AUTO ELETRICA KY TRES LTDA**

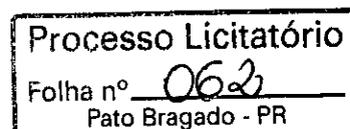
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/06/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
C.N.P.J. :95.719.449/0001-10
Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR
E-mail:
Home Page:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 4634/2013**

Nome do Requerente: AUTO ELETRICA KY3 LTDA
Razão Social: AUTO ELETRICA KY3 LTDA
CNPJ: 76989441000120
CMC: 91
Ativ. Principal: -
Endereço: Rua Amazonas **Nº:** 575
Bairro: AREA CENTRAL
Complemento:
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE **UF:** PR
Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Entre Rios do Oeste - PR terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

Certidão Válida até 21/03/2013

Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA K Y TRES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.989.441/0001-20
Certidão nº: 21290888/2013
Expedição: 19/02/2013, às 09:00:59
Validade: 17/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO ELETRICA K Y TRES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.989.441/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

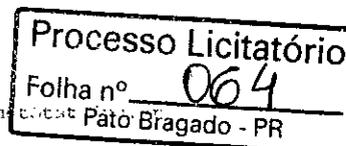
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 45100029-25 | 76.989.441/0001-20 | 09/1985 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AUTO ELETRICA KY TRES LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA AMAZONAS, 874 - CENTRO - CEP 85988-000**
FONE: (45) 3257-1175 - FAX: (45) 3257-1175
Município de Instalação **ENTRE RIOS DO OESTE - PR, DESDE 01/1993**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 025.821.789-85 | MONICA KLAUCK | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 557.017.959-34 | ELSON RASPE | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 21/03/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

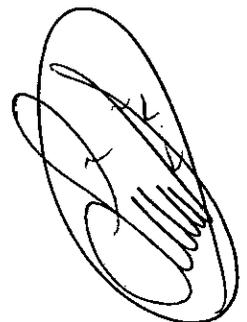
CAD/ICMS Nº 45100029-25

Emissão Eletronicamente via Internet
19/02/2013 8:59:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR



AUTO ELÉTRICA KY TRÊS LTDA

RUA AMAZONAS, 575, CENTRO
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CNPJ Nº 76.989.441/0001-20
CICAD Nº 45100029-25
INSC. MUNICIPAL Nº 4510018
FONE(45)3257-1175

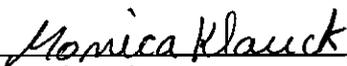
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - Paraná, 26 de fevereiro de 2013



Mônica Klauck
Sócia Administradora
CPF nº 025.821.789-85
RG nº 4.796.569-1-SSP-PR
Rua Demétrio Ribeiro, 509
Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR



AUTO ELÉTRICA KY TRÊS LTDA

RUA AMAZONAS, 575, CENTRO
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CNPJ Nº 76.989.441/0001-20
CICAD Nº 45100029-25
INSC. MUNICIPAL Nº 4510018
FONE(45)3257-1175

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

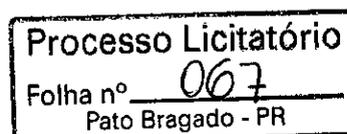
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - Paraná, 26 de fevereiro de 2013

Mônica Klauck

Mônica Klauck
Sócia Administradora
CPF nº 025.821.789-85
RG nº 4.796.569-1-SSP-PR
Rua Demétrio Ribeiro, 509
Entre Rios do Oeste - PR



AUTO ELÉTRICA KY TRÊS LTDA

RUA AMAZONAS, 575, CENTRO
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CNPJ Nº 76.989.441/0001-20
CICAD Nº 45100029-25
INSC. MUNICIPAL Nº 4510018
FONE(45)3257-1175

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

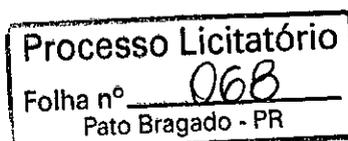
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - Paraná, 26 de fevereiro de 2013

Mônica Klauck

Mônica Klauck
Sócia Administradora
CPF nº 025.821.789-85
RG nº 4.796.569-1-SSP-PR
Rua Demétrio Ribeiro, 509
Entre Rios do Oeste - PR



AUTO ELÉTRICA KY TRÊS LTDA

RUA AMAZONAS, 575, CENTRO
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CNPJ Nº 76.989.441/0001-20
CICAD Nº 45100029-25
INSC. MUNICIPAL Nº 4510018
FONE(45)3257-1175

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

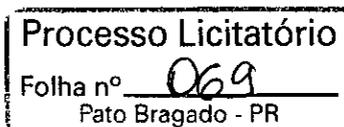
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - Paraná, 26 de fevereiro de 2013

Monica Klauck

Mônica Klauck
Sócia Administradora
CPF nº 025.821.789-85
RG nº 4.796.569-1-SSP-PR
Rua Demétrio Ribeiro, 509
Entre Rios do Oeste - PR



AUTO ELÉTRICA KY TRÊS LTDA

RUA AMAZONAS, 575, CENTRO
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CNPJ Nº 76.989.441/0001-20
CICAD Nº 45100029-25
INSC. MUNICIPAL Nº 4510018
FONE(45)3257-1175

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa AUTO ELÉTRICA KY TRÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.989.441/0001-20, com sede estabelecida a Rua Amazonas, 575, Centro, na cidade de Entre Rios do Oeste, PR, através de seu responsável legal, DECLARA, para fins de disposto no art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, de que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas Licitações firmadas com órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada a documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Entre Rios do Oeste - Paraná, 26 de fevereiro de 2013

Monica Klauck

Mônica Klauck
Sócia Administradora
CPF nº 025.821.789-85
RG nº 4.796.569-1-SSP-PR
Rua Demétrio Ribeiro, 509
Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTO ELETRICA K Y TRÊS LTDA - ME

76.989.441/0001-20

RUA AMAZONAS, 575, CENTRO,
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ

CONVITE N.º 007/2013

DATA DE ABERTURA: 27/02/2013 - HORÁRIO: 09h10min.

ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 259

Data: 27 10 2 2013

HS: 8-27 Renda

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR

Serviço Distrital de Entre Rios do Oeste
Comarca de Marechal Cândido Rondon
Rua Amazonas, 517 - Centro - CEP 85988-000
Entre Rios do Oeste - Paraná

22 FEV. 2013

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: CLOVIS SPIES & CIA LTDA

Spies

O SELO DE
AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.

A presente fotocópia é reprodução
do original assinado no dia 02 de
fevereiro de 2013, por
Clovis Spies, devidamente Substituído

1. Clovis Spies, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, solteiro, nascido no dia 22/02/1976, do comércio, inscrito no CPF sob o nº 886.353.339-34, portador da Cédula de Identidade nº 6.101.334-2, expedido pelo SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, centro, município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná e

2. Avelino Roberto Spies, brasileiro, natural de Lageado/PR, casado, nascido no dia 08/11/1928, do comércio, inscrito no CPF sob o nº 034.512.759-53, portador da Cédula de Identidade nº 1.231.375, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, nº 407, centro, município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade limitada, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CLOVIS SPIES & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, sala 02, centro, município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná.

2ª O capital social será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | | |
|-----------------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Clovis Spies | 2.500 quotas | R\$ 2.500,00 | (dois mil e quinhentos reais) |
| Avelino Roberto Spies | 2.500 quotas | R\$ 2.500,00 | (dois mil e quinhentos reais) |

3ª O objeto será: Comércio Varejista de Motores Elétricos, Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos; Prestação de Serviço de Bobinagem de Motores Elétricos; Manutenção de Bombas, Redes e Painéis de Comando.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 14 de fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **Clovis Spies** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clovis Spies

Avelino R.

Processo Licitatório
Pato Bragado - PR
nº 071

Spies

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: CLOVIS SPIES & CIA LTDA

lis

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª **Enquadramento Microempresa:** Os sócios declaram para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

15ª **Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias:

Entre Rios do Oeste, 04 de Fevereiro de 2005

Clovis Spies

 Clovis Spies

Avelino Roberto Spies

 Avelino Roberto Spies

Testemunhas

Lindomar Naegele

 Lindomar Naegele
 RG: 4.636.558-5 do SESP/PR
 CPF: 020.776.099-31

Elcio Raspe

 Elcio Raspe
 RG: 4.624.996-8 do SESP/PR
 CPF: 557.017.959-34

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUMARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EX092073

22 FEB 2005

A presente fotocópia é verdadeira e fiel do original que se encontra em meu arquivo pessoal, sob o nº 092073, e a Seta Lúps Sênari - Escrição Substituta

Distrito de Entre Rios do Oeste - Paraná
 Prefeitura de Marechal Cândido Rondon - Paraná
 Av. Amazonas, 517 - Centro - CEP 85988-000

Elaborado por João Celso Schneider, CRC: PR-038999/O-5

Contador - CRC PR - 038999/O-5
 CPF 519.936.769-34

Processo Licitatório
 Folha nº 072
 Pato Bragado - PR

lis

lis

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/02/2005
 SOB NÚMERO: 41205406916
 Protocolo: 05/037967-4

Maria Thereza Lopes Salomao

 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

CLOVIS SPIES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/02/2005
 SOB NÚMERO: 20050379682
 Protocolo: 05/037968-2

Maria Thereza Lopes Salomao

 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

CLOVIS SPIES & CIA LTDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.217.428/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 15/02/2005 |
| NOME EMPRESARIAL CLOVIS SPIES & CIA LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.S. ELETRO MOTOR | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R DEMETRIO RIBEIRO | NÚMERO 737 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 85.988-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/02/2013 às 14:45:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07217428/0001-30
Razão Social: CLOVIS SPIES E CIA LTDA
Endereço: RUA DEMETRIO RIBEIRO 737 SALA 02 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2013 a 23/03/2013

Certificação Número: 2013022214521217341432

Informação obtida em 22/02/2013, às 14:52:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000202012-14025428
Nome: CLOVIS SPIES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.217.428/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

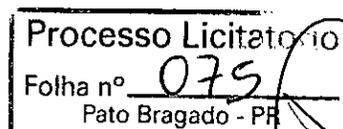
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/11/2012.
Válida até 19/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLOVIS SPIES & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **07.217.428/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

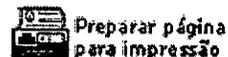
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:50:49 do dia 22/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2013.

Código de controle da certidão: **47E2.5490.7356.2828**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10107396-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.217.428/0001-30

Nome: CLOVIS SPIES & CIA LTDA

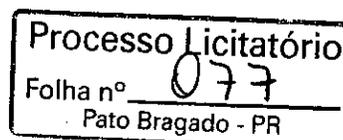
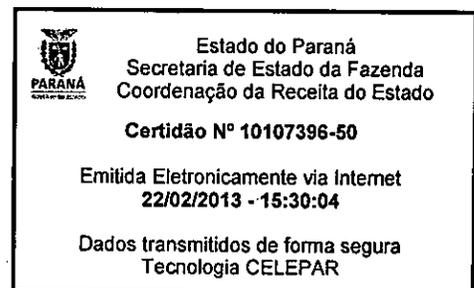
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/06/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
C.N.P.J. :95.719.449/0001-10
Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR
E-mail:
Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 4651/2013

Nome do Requerente: Clovis Spies & Cia Ltda
Razão Social: Clovis Spies & Cia Ltda
CNPJ: 07217428000130
CMC: 137
Endereço: Rua Demetrio Ribeiro Nº: 737
Bairro: AREA CENTRAL
Complemento:
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade: LICITAÇÃO
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste - PR sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013 às 16:16 hs.

Certidão Válida até 24/03/2013

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(www.entreriosdoeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 4651
cadastrar instrução normativa
Emitente: LUIZ
F



Luiz Carlos Machado
Fiscal de Tributos
RG 4 697 019-5

Processo Licitatorio
Folha nº 078
Pato Branco - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLOVIS SPIES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.217.428/0001-30
Certidão n°: 22076917/2013
Expedição: 22/02/2013, às 16:34:20
Validade: 20/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLOVIS SPIES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.217.428/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

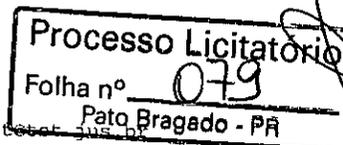
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



C.S. ELETRO MOTOR

Razão Social: CLOVIS SPIES & CIA LTDA
Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, sala 02 - Centro
CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná
CNPJ: 07.217.428/0001-30 - IE: 90329730-16
CPS: 4510263 - Fone: (0xx45) 3257-1575

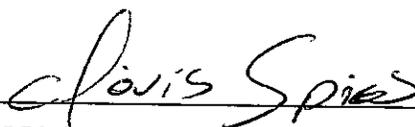
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

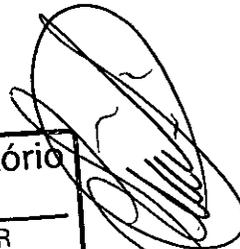
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 25 de Fevereiro de 2013


CLOVIS SPIES
Sócio Administrador
CPF: 886.353.339-34

Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR



C.S. ELETRO MOTOR

Razão Social: CLOVIS SPIES & CIA LTDA
Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, sala 02 - Centro
CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná
CNPJ: 07.217.428/0001-30 - IE: 90329730-16
CPS: 4510263 - Fone: (0xx45) 3257-1575

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 25 de Fevereiro de 2013.



CLOVIS SPIES
Sócio Administrador
CPF: 886.353.339-34

Processo Licitatório
Folha nº 081
Pato Bragado - PR



C.S. ELETRO MOTOR

Razão Social: CLOVIS SPIES & CIA LTDA
Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, sala 02 - Centro
CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná
CNPJ: 07.217.428/0001-30 - IE: 90329730-16
CPS: 4510263 - Fone: (0xx45) 3257-1575

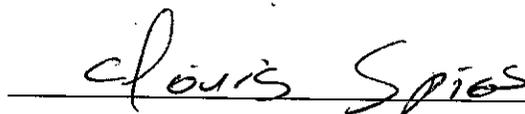
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou produtos adquiridos pela presente licitação.

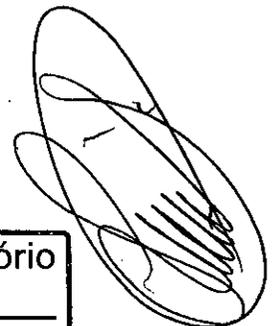
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 25 de Fevereiro de 2013.



CLOVIS SPIES
Sócio Administrador
CPF: 886.353.339-34

Processo Licitatório
Folha nº 082
Pato Bragado - PR



C.S. ELETRO MOTOR

Razão Social: CLOVIS SPIES & CIA LTDA
Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, sala 02 - Centro
CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná
CNPJ: 07.217.428/0001-30 - IE: 90329730-16
CPS: 4510263 - Fone: (0xx45) 3257-1575

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

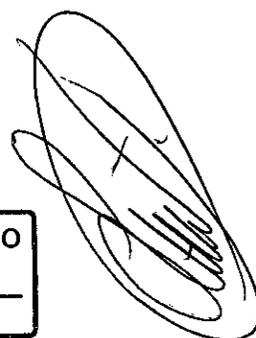
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob pena da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 25 de Fevereiro de 2013.


CLOVIS SPIES
Sócio Administrador
CPF: 886.353.339-34

Processo Licitatório
Folha nº 083
Pato Bragado - PR



Empresa: CLOVIS SPIES & CIA LTDA
CNPJ: 07.217.428/0001-30

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2013
DATA DE ABERTURA: 27/02/2013 às 09h10min
ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 260
Data: 27 / 02 / 2013
HS: 08:32 Rebenta

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 04.371.393/0001-09

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado-Pr, 27 de Fevereiro de 2013.

À Comissão de Licitação - Ref. Convite nº. 007/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa do ramo, visando a prestação de até 400 horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, da frota Municipal de Pato Bragado - Pr.

Valor da hora efetivamente trabalhada: R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor global: R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais)

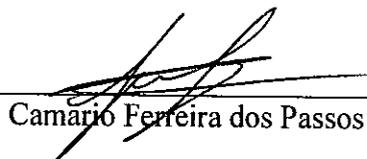
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias.

O prazo de cumprimento do chamado dos serviços será de no máximo 01 (uma) hora.

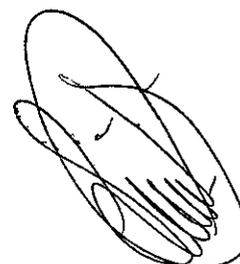
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta qualidade igual ou superior, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Camario Ferreira dos Passos

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2013

DATA: 27/02/2013 - HORARIO 09:10 HORAS

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

Processo Licitatório

Folha nº 086

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 261

Data: 27 / 02 / 2013

HS: 08:35 Roberto

AUTO ELÉTRICA KY TRÊS LTDA

RUA AMAZONAS, 575, CENTRO
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CNPJ Nº 76.989.441/0001-20
CICAD Nº 45100029-25
INSC. MUNICIPAL Nº 4510018
FONE(45)3257-1175

PROPOSTA DE PREÇOS

Entre Rios do Oeste - Paraná, 26 de fevereiro de 2013

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE 007/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à prestação de serviços de até 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico de veículos pesados, veículos leves e maquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado - PR, de acordo com a necessidade existente, conforme lista de veículos e maquinas descrita no anexo I do Edital de Licitação Convite nº 007/2013.

Valor da hora efetivamente trabalhada: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Valor global da proposta: R\$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais).

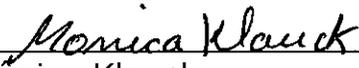
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

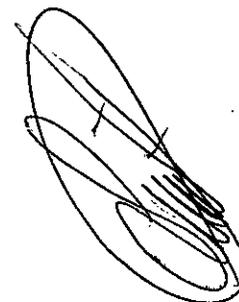
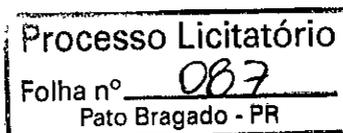
Na entrega deste objeto, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de cumprimento do chamado de serviços: em até 1 (uma) hora após a solicitação.

Atenciosamente.


Mônica Klauck
Sócia Administradora
CPF nº 025.821.789-85
RG nº 4.796.569-1-SSP-PR
Rua Demétrio Ribeiro, 509
Entre Rios do Oeste - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTO ELETRICA K Y TRÊS LTDA - ME

76.989.441/0001-20

RUA AMAZONAS, 575, CENTRO,

ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ

CONVITE N.º. 007/2013

DATA DE ABERTURA: 27/02/2013 - HORÁRIO: 09h10min.

ENVELOPE N.º 02 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 259

Data: 27/02/2013

HS: 8.27 Revista

Processo Licitatório
Folha n.º 088
Pato Bragado - PR

C.S. ELETRO MOTOR

Razão Social: CLOVIS SPIES & CIA LTDA
Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, sala 02 - Centro
CEP: 85.988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná
CNPJ: 07.217.428/0001-30 - IE: 90329730-16
CPS: 4510263 - Fone: (0xx45) 3257-1575

PROPOSTA DE PREÇOS

Entre Rios do Oeste, 25 de Fevereiro de 2013.

À Comissão de Licitação – Ref.: CONVITE nº 007/2013.

A empresa CLOVIS SPIES & CIA LTDA, estabelecida à Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, sala 02, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 07.217.428/0001-30, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação modalidade CONVITE nº 007/2013, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à prestação de serviços de 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, corretivos e preventivos, no que se refere ao sistema elétrico dos veículos pesados, veículos leves e máquinas, de propriedade da Frota Municipal de Pato Bragado-PR, de acordo com a necessidade existente, conforme lista de veículos e máquinas descrita no anexo I deste edital.

Valor da hora efetivamente trabalhada..... : R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Valor global da Proposta (400 horas X 55,00) ... : R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

A validade da presente proposta de preços é de 60 dias.

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução e entrega do objeto, assim como a mão de obra, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, taxas, transporte, administração, lucros, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e/ou produtos.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

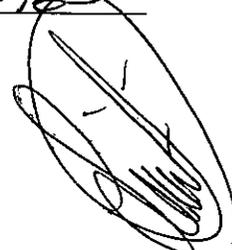
Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

CLOVIS SPIES
CPF: 886.353.339-34,
RG: 6.101.334-2 SESP/PR.
Rua Demétrio Ribeiro, nº 737, Centro,
Entre Rios do Oeste, Paraná.

Processo Licitação
Folha nº 089
Pato Bragado - PR


CLOVIS SPIES
Sócio Administrador
CPF: 886.353.339-34



Empresa: CLOVIS SPIES & CIA LTDA
CNPJ: 07.217.428/0001-30

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2013
DATA DE ABERTURA: 27/02/2013 às 09h10min
ENVELOPE Nº 02 – "P R O P O S T A"

Processo Licitatório
Folha nº 090
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 260
Data: 27.02.2013
HS: 08:32 R. Br. Br.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 011/2013 - Licitação – Convite 007/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 007/2013, que tem como objeto a contratação de 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, nomeados pelo Decreto Municipal Número 002 (dois), de dois de janeiro de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz, Marlene Vanderleia Petry e John Jeferson Nodari, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Convite n.º 007/2013, o qual tem como objeto a contratação de 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos, nos termos descritos no objeto desta Licitação. O Edital teve ampla divulgação, junto ao Mural de Licitações, do site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foram convidadas quatro (04) empresas do ramo, sendo elas as seguintes: **1) Camário Ferreira dos Passos - ME; 2) Auto Elétrica KY Três Ltda; 3) GW Comércio de Peças Automotivas Ltda e 4) Clóvis Spies & Cia Ltda.** Além das empresas convidadas, nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar deste certame. Das Licitantes convidadas, apenas 03 (três) protocolaram os respectivos invólucros com a habilitação e propostas de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações cumprimentou e saudou à todos os presentes, ocasião em que declarou aberta a sessão pública de abertura do certame em pauta. Deste momento em diante, nenhum documento adicional será aceito, com exceção dos solicitados pela Comissão, para esclarecimentos. Iniciamos, portanto com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das empresas concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das Licitantes presentes. Todas as licitantes presentes apresentaram os documentos de acordo com o exigido no item 4.4 do edital de Licitação. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse. Nenhum apontamento foi levantado para tal. Com isto, todas as proponentes habilitadas estão aptas a participar com a abertura dos envelopes n.º 002, que contem a proposta de preços para entrega do objeto desta Licitação. Dando sequencia ao Processo licitatório em pauta, as proponentes apresentaram Termo de Renúncia, quanto a interposição de recurso, para a fase de habilitação. Terminada a fase de habilitação, passou-se para abertura dos envelopes n.º 02, que contem as respectivas Propostas de Preços, onde foram lidos os valores apresentados, sendo: Licitante **Clóvis Spies & Cia Ltda**, valor por hora trabalhada é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), e valor global da Proposta R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Licitante **Camário Ferreira dos Passos – ME**, valor unitário de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos) a hora efetivamente trabalhada, e valor global da Proposta de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); Licitante **Auto Elétrica KY Três Ltda**, valor por hora R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), e valor global da proposta R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Todas as propostas atenderam os requisitos mínimos exigidos no Edital de Licitação em pauta. Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos presentes para verificação e rubrica. Deixada livre a palavra, nenhuma consideração com relação às propostas foi citada para conter nesta ata. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos a presente reunião às nove horas e cinquenta minutos.

Processo Licitatório

091

Folha nº

01



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Licitação – Convite n.º 007/2013

Objeto: Contratação de 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Convite n.º 007/2013, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Camário Ferreira dos Passos - ME**, ao valor global final de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 27 de fevereiro de 2013.

Lairton Meinerz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha nº 092
Pato Bragado - PR

Conforme solicitação
pelo Secretário de
Administração Sr.
Jhon Rosário, foi reti-
rado o 2º parecer
jurídico.

Margo ~~Beatris~~ ^{Beatris} Seibert
RG 6.086.283-0
Agente de Administração

03/05/2013



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação – Convite n.º 007/2013

OBJETO: Contratação de 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Convite n.º 007/2013, que tem como objeto a Contratação de serviços mecânicos, e na condição de Prefeito Municipal, ADJUDICO a entrega do objeto deste Certame, para a empresa **Camário Ferreira dos Passos – ME**, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato de fornecimento.

Pato Bragado - PR, em 1.º de março de 2013.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

_____ Nº _____

de _____ / _____ / _____

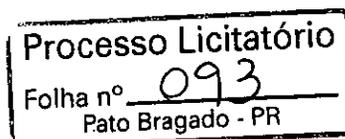
_____ Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

_____ Nº _____

de _____ / _____ / _____

_____ Visto





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação – Convite n.º 007/2013

OBJETO: Contratação de 400 (quatrocentas) horas de serviços mecânicos.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Camário Ferreira dos Passos – ME**, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 1.º de março de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 173
de 28/02/13 nº 01
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial nº 3537
de 01/03/13 nº 03
Vista

Processo Licitatório

Folha nº 094
Pato Bragado - PR